



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0017/2020, de 30 de janeiro de 2020

Dispõe sobre designação de fiscais de contrato

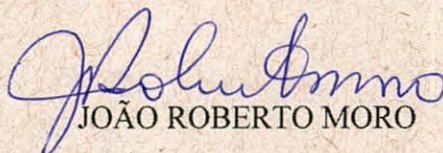
O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta das Portarias nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Murilo Jose de Carvalho (2234843) e Pedro Luis Calheiros da Silva (2392569) como fiscais para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
05344/2020	Evolution Comércio de Componentes Eletrônicos EIRELI - CNPJ/MF nº 34.383.762/0001-36	Aquisição de materiais de consumo para manutenção do funcionamento dos laboratórios de mecânica e eletrônica do Campus Bragança Paulista do IFSP conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência de 30/04/2020.

  
JOÃO ROBERTO MORO